



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SAO PAULO - SP
632 VARA DO TRABALHO de São Paulo

Proc. Nº 1000543-72.2024.502.0063

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho
do ano de dois mil e vinte e cinco à Rua Flores de Maio, Lotes
14 e 15 Quadra G, fundição, Mairiporã/SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº (FD de 3d 3a9)
passado a favor de Ana Paula Pereira do Nascimento
contra David Vieira dos Santos
para pagamento da importância de R\$ 54.571,14 atualizada até 03/02/2025
depois de preenchidas as formalidades legais,

procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 5090 (parte ideal) dos imóveis
Matrículas sob os nºs 38940 e 38941, do CRI Mairiporã descritos:
Matrícula 38940: um terreno urbano constituído pelo lote 14 (quinteiro)
da Quadra "G" do Jardim Buza de Atibaia, neste município e comarca de
Mairiporã, SP, com área de 10000 m² (um mil metros quadrados), me-
dindo 20,00 metros de frente para a Rua "F" 50,00 metros do lado di-
reito de quem da Rua "F" para o lote, confrontando com o lote 13,
50,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confrontando
com o lote 15; 20,00 metros nos fundos, confrontando com o lote número
7. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mairiporã, SP, sob nº: 07.
86.07.14, código do Imóvel: 100086, avaliado em R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais) benfeitorias gramados, quadra
poliesportiva, suma e edificação na lateral esquerda
cerca de sessenta metros quadrados, jardim;
Matrícula 38941: um terreno urbano constituído pelo lote nº 15
(quinteiro) da Quadra "G", do plano de desmembramento e arrua-
mento denominado "Jardim Buza de Atibaia", situado no Bairro
Fundição, neste município e comarca de Mairiporã, SP, com
(continua)

(Continuação)



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SAO PAULO - SP

03: VARA DO TRABALHO de São Paulo

Proc. Nº 1000 543-72.2024.5.02.0063

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____, à _____

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº _____
passado a favor de _____

contra _____

para pagamento da importância de R\$ _____

_____, depois de preenchidas as formalidades legais,

procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: continuação: com área de 10000 m² (Dez mil metros quadrados), medindo 2000 metros de frente para a Rua "F", 5000 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o Lote 14; 5000 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação confronta com o Lote 16; nos fundos mede 20,00 metros e confronta com o Lote 8. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 07.86.07.15, Código do Imóvel 1000877, avaliada em R\$500000,00 (Quinhentos mil reais) benfeitorias uma casa de aproximadamente 3000 m² em alvenaria e vidros por toda parte frontal; uma piscina grande, jardim, perfazendo a parte ideal (50%) a total de R\$800000,00 (oitocentos mil reais); débitos de IPTU extintos - nexos o executado Davi - Viçosa dos Santos de tudo bem ciente ficou, declarou por bem de família, recusou assinar o Auto de Separação, acrescentou por domicílio no imóvel. Nada mais

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Oficial de Justiça Avaliador

Edna M S Prates

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de _____, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo _____ recebido _____ contra-fê.
recusado

em _____

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

_____ documento de identidade e função
residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

